

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 10/2017**

Da reunião ordinária realizada, com carácter público, no dia 19 de maio de 2017, iniciada às 09:10 horas e concluída às 11:25 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	08
Agenda	08
Aprovação de Atas	08
Balancete	08
Despacho	08
DAG	09
DOP	17
DL	21
DGU	22
DEASS	28
DCJD	30
Intervenção do Público	34
Aprovação em minuta	36
Votação das deliberações	36
Encerramento	36
Montante Global dos Encargos	36

**ABERTURA**

**ATA Nº 10/2017**

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Nuno Flávio Costa Reia, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

***I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO***

***II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

***III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA***

***1. AGENDA***

***2. APROVAÇÃO DE ATA***

***3. BALANCETE***

***4. DESPACHOS***

***5. DEPARTAMENTOS***

***5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***

- a) Reversão de parcela de terreno doado à AECBP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, sita na Corredoura ou Quinta das Rosas – Covilhã (aprovação)***
- b) Protocolos de Cedência de Instalações do CAC – Condomínio Associativo da Covilhã (ratificação)***
  - Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco***
  - Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã***
  - Associação Neverlate***
  - Associação de Diabéticos da Serra da Estrela***
  - Associação de Caminheiros Rosa Negra***
  - Associação Distrital de Basquetebol de Castelo Branco***

## ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017

- c) *Minuta de protocolo de Cedência de Instalações à Freguesia de S. Jorge da Beira (aprovação)*
- d) *Minutas de protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e as Freguesias de (aprovação):*
  - **Unhais da Serra**
  - **Ferro**
  - **Erada**
  - **Paul**
  - **Boidobra**
  - **Dominguiso**
- e) *Indemnização por danos causados durante as Férias Ativas da Páscoa (aprovação)*
- f) *Indemnização a José Manuel Pinheiro Madaleno (aprovação)*
- g) *Indemnização à Covilote (aprovação)*
- h) *Libertação de caução - Empreitada de obras de reparação e conservação da Central de Camionagem da Covilhã (aprovação)*

### 5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Receções Definitivas (aprovação)*
  - **Empreitada da obra de Requalificação da E.M. 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o Cruzamento com a E.N. 345-1 (1ª. Fase)**
  - **Empreitada da obra de Reconversão Urbano do Largo do Mercado do Teixoso - Trabalhos Complementares**
  - **Empreitada da Obra de Reformulação de Um Jardim de Infância, Junta de Freguesia e Posto de Correios em Peraboa**
- b) *Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã – Alteração do preço base do concurso, novo mapa de quantidades e novas peças desenhadas (aprovação)*
- c) *Sinalização e Trânsito (aprovação)*
  - **Rua António Vaz de Macedo – Covilhã**
  - **Central de Camionagem – Covilhã**
- d) *Empreitada da obra de construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã – Alteração do preço base do concurso, novo mapa de quantidades e novas peças desenhadas (aprovação)*

### 5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

#### 5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) *Processo n.º 397/05 – Fábrica de Móveis Martins e Mobiliário, Lda. (aprovação)*

#### 5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) *Habitação Social (aprovação)*
  - **Atribuição**
- b) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cordas (aprovação)*
- c) *Cartão Social Municipal – Covilhã + Social – Autorização de despesas com transportes – 2.º Trimestre (aprovação)*

#### 5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

- a) *Minutas de Protocolo de Apoio (aprovação)*
  - **CCD – Amigos De Vila De Mouros – Covilhã**

**ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017**

- *Associação Caminheiros Rosa Negra Covilhã*
- *Teatro Das Beiras*
- *Asta*
- *Quarta Parede - Associação De Artes Performativas Da Covilhã*
- *Clube União da Covilhã*
- *Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça*

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente congratulou o facto de, “pela primeira vez na Cova da Beira, se ter conseguido constituir um consórcio, onde estão incluídas as Câmaras Municipais da Covilhã, do Fundão, de Belmonte e de Penamacor, tendo como parceiros a Associação Empresarial dos concelhos da Covilhã, Belmonte e Penamacor, bem como da Associação Empresarial do Fundão, com um propósito muito importante e que tem a ver com o nosso futuro, que é o de fazer um trabalho exaustivo daquilo que é a “nossa realidade empresarial e económica”. É um trabalho que vai ser feito por etapas, uma recolha e um levantamento de campo do tecido empresarial da Cova da Beira e que posteriormente será apresentada com as respetivas conclusões onde trataremos, também, da estratégia a implementar no futuro. É uma plataforma inédita de que todos precisamos, sem estarmos de costas voltadas uns para os outros, para cooperarmos e criarmos as sinergias necessárias ao desenvolvimento dos nossos concelhos e da região.”

Referiu-se ainda o evento levado a cabo pela Covilhã, Comemoração do Dia Mundial da Hipertensão, sendo a Covilhã a capital da prevenção, onde foram realizados vários eventos destinados ao público em geral.

O Senhor Vereador Carlos Martins apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Manuel Moreira Martins (Zé Espanhol), que foi Campeão Nacional de Corta Mato e pessoa muito estimada pelos covilhanenses.

Fez ainda uma Proposta de Recomendação, para que este Covilhanense não fosse esquecido, que no próximo 20 de Outubro, a Câmara promova o 1.º Grande Prémio de Atletismo Cidade da Covilhã – José Manuel Moreira Martins e que fosse também homenageado nas comemorações do Dia da Cidade, a título Póstumo.

**A Câmara deliberou aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Manuel Moreira Martins (Zé Espanhol) e endereçar condolências à sua família.**

**A Câmara deliberou aprovar a Proposta de Recomendação apresentada.**

O Senhor Vereador Joaquim Matias informou que o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, no dia 11 de maio, fez no nosso distrito a apresentação do dispositivo especial de combate a fogos florestais. Alertou ainda para o verão quente que se avizinha e que, conjuntamente com as Juntas de Freguesia, se limpassem os taludes e valetas, para haver uma prevenção logo a esse nível.

O Senhor Vereador Nuno Reis questionou se existe alguma informação do custo do equipamento necessário para a avaliação do ruído e lembrou um assunto que apresentou numa outra reunião, que tem a ver com o ruído na Rua Direita, de um estabelecimento comercial ali existente, cuja resposta foi a mesma que foi dada à munícipe Isabel Rogeiro, de que a Câmara Municipal não possui equipamento para fazer a avaliação do ruído.

Relembrou que lhes foi dito pelo Senhor Presidente que aquando da melhoria das condições climatéricas seriam feitas as intervenções necessárias nas vias de comunicação do nosso concelho, situação que ainda não existiu e salientou os acessos aos Parques Industriais do Tortosendo e do Canhoso que carecem de reparação urgente.

Questionou qual o ponto da situação relativamente ao compromisso do Orçamento Participativo, da Associação Instinto e se já houve ou não alguma negociação sobre a proposta

## ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017

que o Senhor Presidente fez a esta Associação, relativamente ao alargamento da abrangência da sua atividade.

Finalmente solicitou a sua intervenção, em nome do Executivo, junto do Centro Hospitalar Cova da Beira, relativamente à falta de especialistas que provocam um défice de serviços e de acompanhamento de doentes do nosso concelho, designadamente na área da Oncologia.

O Senhor Vereador José Pinto congratulou-se com a iniciativa da criação do consórcio revelando que “estamos para além do que tem sido a prática destes últimos anos, que é o facto de cada um olhar para o seu umbigo e perceber que o vizinho do lado ganha tanto como nós neste tipo de iniciativa. Isto vai de encontro com a minha proposta de criação de uma equipa multidisciplinar que poderia ter, hoje, muito desse trabalho já desenvolvido.”

Congratulou-se também com a intervenção feita na Rua da Senhora da Estrela, na Boidobra, pela empresa Beiragás e que “vem na sequência do alerta que aqui deixei, aquando da apresentação do pedido de isenção do pagamento de cauções, por parte desta empresa.”

Solicitou que lhe fosse facultada a ata onde foi discutida e aprovada a Carta Educativa, tal como já tinha sido requerida pela Senhora Vereadora Marta Alçada, e que até à presente data ainda não foi fornecida.

O Senhor Vereador Pedro Farromba expressou a sua preocupação sobre o excesso de velocidade que se verifica na Eixo TCT, afirmando que o executivo deveria fazer um estudo de ordenamento do trânsito, para resolver a situação. Por outro lado, sugeriu que fosse feito um levantamento de todos os rails de proteção danificados no concelho, para posterior reparação dos mesmos.

O Senhor Presidente respondendo às questões colocadas pelos Senhores Vereadores disse o seguinte:

“Eu fui adepto do TCT como uma via estruturante e fundamental para o desenvolvimento da Covilhã, que foi projetado na década de 60, mas este foi construído sem visão de futuro, sem se equacionar essa mesma valência do TCT, que liga duas Vilas importantes do nosso concelho, à Covilhã. Não houve visão de futuro, houve o imediatismo, para mostrar trabalho feito, sem pensar que devia ser feita com duas faixas de rodagem, sem se pensar que devia ter passeios, o ter-se permitido uma série de loteamentos mesmo em cima da estrada, sem salvaguardar a devida distância em termos futuros, o que era fundamental. Agora só nos resta expropriar, deveria ter sido feita no tempo em que havia dinheiro, que não havia limitações e lamento que isso assim não tenha acontecido. É verdade que existem ali velocidades excessivas e teremos que pensar no assunto.

Registrar as congratulações do Senhor Vereador José Pinto e quanto às preocupações do Senhor Vereador Nuno Reis sobre as especialidades médicas, disse e bem que eu conversei muito com o Senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira e tem-me manifestado essa mesma preocupação, a de fixar médicos no interior, o que de facto, é um desafio que esta Administração tem por resolver e que procura resolver com o maior afinco.

Sobre a Associação Instinto dizer que já reunimos com os seus representantes, que já se encontrou uma solução e tudo indicia que durante este verão a situação fica resolvida relativamente às legítimas pretensões da Associação Instinto.

As próximas intervenções a serem feitas ao nível das infraestruturas serão entre a variante e o Parque Industrial do Canhoso, tal como a entrada norte da Covilhã, que já tem um tapete de regularização e, posteriormente serão arrançados os outros, bem como no TCT, na estrada do rio e outras intervenções necessárias nas freguesias onde há a necessidade dessas reparações.

**ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017**

Quanto à situação provocada pelo ruído, não tenho valores para a aquisição do equipamento, mas já foi solicitado aos serviços essa análise, sendo certo que o ruído incomoda muita gente e não queremos que os nossos concidadãos percam o sono e o descanso.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias alertou ainda, sobre a questão do ruído, para a necessidade da alteração do Regulamento de Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas em vigor, definindo quem irá pagar os serviços de averiguação do ruído, se o reclamante ou o prevaricador.

### III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. AGENDA

Foi retirado da Ordem de Trabalhos a alínea a) do 5.1 – Departamento de Administração Geral.

#### 2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

#### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 4.407.814,19€ (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e catorze euros e dezanove cêntimos).**

. **Documentos: 2.591,20€ (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).**

. **Dotações Orçamentais: 3.739.608,10€ (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e oito euros e dez cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 668.206,09€ (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e vinte e três cêntimos).**

#### 4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.



## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) **Reversão de parcela de terreno doado à AECBP – Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor, sita na Corredoura ou Quinta das Rosas – Covilhã**

A Câmara deliberou retirar da ordem de trabalhos da reunião o presente assunto.

- b) **Protocolos de Cedência de Instalações do CAC – Condomínio Associativo da Covilhã**

O Senhor Vereador Joaquim Matias saudou a iniciativa do Condomínio Associativo da Covilhã, por achar “muito importante que, um conjunto de Associações possa usar o mesmo espaço e aproveitar as sinergias de colaboração que cada uma das Associações podem dar umas às outras.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba também felicitou a iniciativa, até porque esse projeto fazia parte do Programa Eleitoral do “Movimento Acreditar Covilhã”.

#### ***- Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco***

Presente para ratificação Protocolo de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, as salas com a área de 11,75 m<sup>2</sup>, sita no piso 1 e com a área de 14,00 m<sup>2</sup>, sita no piso 2, do edifício da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, as salas com a área de 11,75 m<sup>2</sup>, sita no piso 1 e com a área de 14,00 m<sup>2</sup>, sita no piso 2, do edifício da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria - Covilhã.**

#### ***- Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã***

Presente para ratificação Protocolo de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrado entre o Município da Covilhã e a Confraria da Pastinaca e

## **ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017**

do Pastel de Molho da Covilhã, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, a sala com a área de 17,10 m<sup>2</sup>, sita no piso 1, do edifício da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrado entre o Município da Covilhã e a Confraria da Pastinaca e do Pastel de Molho da Covilhã, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, a sala com a área de 17,10 m<sup>2</sup>, sita no piso 1, do edifício da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria – Covilhã.**

### ***- Associação Neverlate***

Presente para ratificação Protocolo de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação Neverlate, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, uma sala com a área de 30,40 m<sup>2</sup>, sita no piso do r/c, do edifício da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria - Covilhã

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação Neverlate, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, uma sala com a área de 30,40 m<sup>2</sup>, sita no piso do r/c, do edifício da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria - Covilhã**

### ***- Associação de Diabéticos da Serra da Estrela***

Presente para ratificação Protocolo de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, uma sala com a área de 16,70 m<sup>2</sup>, sita no piso do 2, do edifício da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação de**

**Diabéticos da Serra da Estrela, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, uma sala com a área de 16,70 m<sup>2</sup>, sita no piso do 2, do edifício da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria – Covilhã.**

***- Associação de Caminheiros Rosa Negra Covilhã***

Presente para ratificação Protocolo de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação de Caminheiros Rosa Negra Covilhã, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, duas salas com as áreas de 26,90 m<sup>2</sup> e 4,80 m<sup>2</sup>, sita no piso do r/c, do edifício da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação de Caminheiros Rosa Negra Covilhã, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 1 (um) ano, renovável por idêntico período, duas salas com as áreas de 26,90 m<sup>2</sup> e 4,80 m<sup>2</sup>, sita no piso do r/c, do edifício da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria – Covilhã.**

***- Associação Distrital de Basquetebol de Castelo Branco***

Presente para ratificação Declaração de Intenções de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrada entre o Município da Covilhã e a Associação Distrital de Basquetebol de Castelo Branco, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 20 (vinte) anos, renovável por idêntico período, de duas sala com as áreas de 18,46 m<sup>2</sup> e 28,70 m<sup>2</sup>, e uma arrecadação com a área de 3,60 m<sup>2</sup>, sitas no edifício da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria – Covilhã.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou ratificar a Declaração de Intenções de cedência de instalações do CAC – Condomínio Associativo Covilhanense, celebrada entre o Município da Covilhã e a Associação Distrital de Basquetebol de Castelo Branco, cujo objeto é regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, por um prazo de 20 (vinte) anos, renovável por idêntico período, de duas sala com as áreas de 18,46 m<sup>2</sup> e 28,70 m<sup>2</sup>, e uma arrecadação com a área de 3,60 m<sup>2</sup>, sitas no edifício da ex-Fábrica das Sete Fontes, sito na Rua da Indústria – Covilhã.**

**c) Minuta de protocolo de Cedência de Instalações à Freguesia de S. Jorge da Beira**

Presente minuta de Protocolo de Cedência de instalações à Freguesia de S. Jorge da Beira, para aprovação, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, dos seguintes edifícios: -Escola do 1.º Ciclo de Casal de Santa Teresinha, inscrita na matriz urbana da freguesia de Sobral de São Miguel sob o artigo n.º 829 e omissa na Conservatória do Registo Predial; e -Escola do 1.º Ciclo de Vale de Cerdeira, inscrita na matriz urbana da freguesia de S. Jorge da Beira sob o artigo n.º 954 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1138/20160630, a título gratuito e pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo incumprimento de uma das partes

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar com a Freguesia de S. Jorge da Beira, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, dos seguintes edifícios: -Escola do 1.º Ciclo de Casal de Santa Teresinha, inscrita na matriz urbana da freguesia de Sobral de São Miguel sob o artigo n.º 829 e omissa na Conservatória do Registo Predial; e -Escola do 1.º Ciclo de Vale de Cerdeira, inscrita na matriz urbana da freguesia de S. Jorge da Beira sob o artigo n.º 954 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1138/20160630, a título gratuito e pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo incumprimento de uma das partes.**

**d) Minutas de protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e as Freguesias de:**

***- Unhais da Serra***

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 6.000,00€ (Seis mil euros), para apoio na recuperação / requalificação do Cemitério de Unhais da Serra.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Unhais da Serra, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 6.000,00€ (Seis mil euros), para apoio na recuperação / requalificação do Cemitério de Unhais da Serra.**

***- Ferro***

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de

## ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017

10.000,00€ (dez mil euros), para apoio à execução / construção do Parque de Oliveiras na Vila do Ferro.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 10.000,00€ (dez mil euros), para apoio à execução / construção do Parque de Oliveiras na Vila do Ferro.**

### ***- Erada***

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 20.000,00€ (vinte mil euros), para apoio às obras de requalificação dos passeios desde Ponte da Erada até à Rua da Carreira.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Erada, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 20.000,00€ (vinte mil euros), para apoio às obras de requalificação dos passeios desde Ponte da Erada até à Rua da Carreira.**

### ***- Paul***

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para apoio à criação do Parque de Lazer do Paul (localizado na margem esquerda da Ribeira).

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Paul, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para apoio à criação do Parque de Lazer do Paul (localizado na margem esquerda da Ribeira).**

**- Boidobra**

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 16.000,00€ (Dezasseis mil euros), para as obras de requalificação dos sanitários do Parque Duppigheim e da Estrutura do Bar de Apoio ao Bar, sendo o pagamento de 8.000,00€ (Oito mil euros) efetuado durante o ano de 2017 e dos restantes 8.0000€ (Oito mil euros) durante o ano de 2018.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia da Boidobra, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 16.000,00€ (Dezasseis mil euros), para as obras de requalificação dos sanitários do Parque Duppigheim e da Estrutura do Bar de Apoio ao Bar, sendo o pagamento de 8.000,00€ (Oito mil euros) efetuado durante o ano de 2017 e dos restantes 8.0000€ (Oito mil euros) durante o ano de 2018.**

**- Dominguiso**

Presente minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiso, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 2.469,04€ (dois mil quatrocentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos), para participar na reparação da cobertura da Capela do Dominguiso.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Dominguiso, através da atribuição de uma comparticipação financeira, no montante global de 2.469,04€ (dois mil quatrocentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos), para participar na reparação da cobertura da Capela do Dominguiso.**

**e) Indemnização por danos causados durante as Férias Ativas da Páscoa**

Presente informação sob a referência I-CMC/2017/1587, do Serviço de Património, datada de 2017.04.28, propondo indemnizar, no valor de 220,00€ (duzentos e vinte euros), o lesado Rodrigo Mota Gouveia, titular do NIF 258.135.999, residente na Urbanização Quinta da Pera Longa, Lote 10, 1.º Esq., 6200-826 Tortosendo, a título de ressarcimento das despesas suportadas devido ao sinistro que sofreu, no dia 07/04/2017, no âmbito da participação na atividade municipal Férias Ativas da Páscoa.

## ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017

O Senhor Vereador Pedro Farromba sugeriu que os serviços analisassem bem as propostas das Companhias de Seguros, no sentido de assegurarem a cobertura deste tipo de sinistros, que vulgarmente acontecem nestas atividades.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a indemnização no valor de 220,00€ (duzentos e vinte euros), o lesado Rodrigo Mota Gouveia, titular do NIF 258.135.999, residente na Urbanização Quinta da Pera Longa, Lote 10, 1.º Esq., 6200-826 Tortosendo, a título de ressarcimento das despesas suportadas devido ao sinistro que sofreu, no dia 07/04/2017, no âmbito da participação na atividade municipal Férias Ativas da Páscoa.**

### **f) Indemnização a José Manuel Pinheiro Madaleno**

Presente informação dos serviços, dando conhecimento que conforme consta da escritura de compra e venda, datada de 29-08-1991, o Senhor José Manuel Pinheiro Madaleno comprou a António Fernandes, o Lote 14 com uma área de 1.350,00 m<sup>2</sup>, com a descrição na CRP da Covilhã nº 00541.

Na CRP da Covilhã, procederam à atualização da área do Lote 14, descrição nº 541/19910124, "usando a faculdade de atualização da área", dos 1.350,00 m<sup>2</sup> que adquiriu (área inicial) para 1.627,00 m<sup>2</sup> (área atual), o que só pode ter acontecido em virtude da ocupação indevida de 277,00 m<sup>2</sup> de terreno do domínio público.

Conclui-se assim que a apropriação de 277,00 m<sup>2</sup> foi consciente e deliberada, e não um mero equívoco, e aconteceu em 1991, caso contrário não teriam procedido à atualização da área do Lote 14.

A ocupação de terreno do domínio público teve como objetivo construir um pavilhão com o alçado posterior afastado do limite lateral do arruamento, uma vez que, inicialmente o pavilhão serviu como oficina de equipamentos de terraplanagem da empresa do sr. José Madaleno, e era-lhe conveniente dispor de um espaço entre o arruamento e o edifício, para manobra e estacionamento dos equipamentos pesados.

O Senhor José Manuel Pinheiro Madaleno foi notificado pelos serviços para proceder ao pagamento do valor da área do domínio público indevidamente ocupado, valor esse fixado em 2.175,28€, por avaliação feita pelo Senhor Eng. Joaquim Carrilho.

O Senhor José Madaleno, em carta que dirigiu a este Município, em 03-04-2012, comunicou ter assumido o pagamento à EDP de uma despesa, no valor de 2.374,10 €, correspondente à construção do ramal de ligação em baixa tensão ao Lote 14, na Zona Industrial do Tortosendo, que adquiriu a esta Câmara Municipal, em 24-03-2005, o qual se supunha dotado de pontos de ligação a todas as redes públicas de infraestruturas, nomeadamente de energia elétrica.

Nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 13º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes em Zonas Industriais do Município da Covilhã, é dever desta Câmara Municipal assegurar o abastecimento de energia elétrica até à entrada dos lotes que vende nas Zonas Industriais do concelho. O que não aconteceu no caso do Lote 14 que adquiriu na Zona Industrial do Tortosendo, tendo os serviços reconhecido razão na reclamação apresentada.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou indemnizar no valor de 2.374,10€ (dois mil trezentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos, o Senhor José Manuel Pinheiro Madaleno, face a ter assumido o pagamento à EDP do valor referido, correspondente à construção do ramal de ligação em baixa tensão ao Lote 14, na Zona Industrial do Tortosendo, que adquiriu a esta Câmara Municipal, em 24-03-2005, o qual se**

**supunha dotado de pontos de ligação a todas as redes públicas de infraestruturas, nomeadamente de energia elétrica, da responsabilidade do Município.**

**g) Indemnização à Covilote**

Presente informação da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, no EDOC/2016/5087, de acordo com a instrução dos serviços de património feita ao pedido apresentado pela empresa Covilote, no sentido de ser ressarcida do valor de IMI que liquidou pelo imóvel que em 1998 foi cedido à Câmara Municipal da Covilhã, no âmbito de uma operação de loteamento, e tendo em conta os comprovativos de pagamento do IMI apresentados pela empresa, propondo que a Câmara Municipal delibere ressarcir a Covilote no montante de 2.523,00€ (dois mil quinhentos e vinte e três euros).

**A Câmara, nos termos da informação, deliberou indemnizar a Covilote, no montante de 2.523,00€ (dois mil quinhentos e vinte e três euros), respeitante ao valor do IMI que liquidou sobre imóvel que em 1998 foi cedido ao Município da Covilhã, no âmbito de operação de loteamento.**

**h) Libertação de caução - Empreitada de obras de reparação e conservação da Central de Camionagem da Covilhã**

Presente informação do Senhor Chefe de Divisão de Finanças, no EDOC/2017/12254, dando conhecimento do pedido efetuado pela empresa O2S - Engenharia e Construção, Lda., referente à libertação da caução do adiantamento da Empreitada de obras de reparação e conservação da Central de Camionagem da Covilhã, propondo a libertação da caução no montante de 14.698,76€ (catorze mil, seiscentos e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos) que corresponde ao valor até à data deduzido à faturação.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou esclarecimentos sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

O Senhor Dr. Júlio Costa esclareceu que esta libertação de caução tem a ver com o adiantamento feito pelo empreiteiro, aquando da adjudicação da obra, como forma de garantia bancária, que, após a conclusão da obra, pode ser devolvida ao mesmo.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a libertação da caução no montante de 14.698,76€ (catorze mil, seiscentos e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos) que corresponde ao valor até à data deduzido à faturação.**



## 5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

### a) Receções Definitivas

***- Empreitada da obra de Requalificação da E.M. 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o Cruzamento com a E.N. 345-1 (1ª. Fase)***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Requalificação da E.M. 506-1 entre a Ponte Pedrinha e o Cruzamento com a E.N. 345-1 (1ª. Fase).**

***- Empreitada da obra de Reconversão Urbano do Largo do Mercado do Teixoso - Trabalhos Complementares***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Reconversão Urbano do Largo do Mercado do Teixoso - Trabalhos Complementares.**

***- Empreitada da Obra de Reformulação de Um Jardim de Infância, Junta de Freguesia e Posto de Correios em Peraboa***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Reformulação de Um Jardim de Infância, Junta de Freguesia e Posto de Correios em Peraboa.**

**b) Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto, Covilhã – Alteração do preço base do concurso, novo mapa de quantidades e novas peças desenhadas**

Presente informação da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, no seguimento do informado pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, propondo a aprovação de:

1. Alteração do preço base do concurso para 2.747.500,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros);
2. Novas peças desenhadas e do novo mapa de quantidades; e
3. Prorrogação do prazo de entrega das propostas por mais 30 (trinta) dias.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto questionou o porquê da alteração dos preços e se houve alguma alteração dos projetos, quer deste projeto, quer do projeto do Centro de Inovação Cultural da Covilhã.

O Senhor Diretor de Departamento de Obras e Planeamento informou que “num caso há um aumento do preço de base de concurso e noutro há uma diminuição do preço base de concurso.

O que tem um aumento do preço base do concurso foi porque, no processo de licenciamento junto da Autoridade Nacional de Proteção Civil, foram feitas exigências que vieram a encarecer a obra e teve que se reajustar o valor base. Há uma alteração ao mapa de quantidades, em que há um acréscimo de trabalhos novos.

No outro caso, o Projetista fez uma revisão em baixa do orçamento de estimativa da obra, no espaço de uma semana, após ter vindo à Câmara a abertura do concurso e fez-se o reajustamento para baixo. A única alteração feita neste projeto, tem a ver com a zona de estaleiro, com a introdução da necessidade de instalar uma tela envolvente da obra, que foi acrescentado ao custo do estaleiro, que inicialmente não tinha sido previsto.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar:**

1. **Alteração do preço base do concurso para 2.747.500,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros);**
2. **Novas peças desenhadas e do novo mapa de quantidades; e**
3. **Prorrogação do prazo de entrega das propostas por mais 30 (trinta) dias.**

**c) Sinalização e Trânsito**

**- Rua António Vaz de Macedo – Covilhã**

Presente EDOC/2015/18703, propondo o ordenamento do trânsito e estacionamento público, na Rua António Vaz de Macedo – Covilhã.

**A Câmara deliberou aprovar a colocação de sinalização para criar de um lugar de estacionamento público para pessoas com deficiência; e a atribuição ao estabelecimento, em regime de exclusividade, de um lugar de estacionamento público para estacionamento de ambulância, Rua António Vaz de Macedo – Covilhã.**

**Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.**

**- Central de Camionagem – Covilhã**

Presente EDOC/2016/28625, propondo o ordenamento do trânsito e estacionamento público, Junto à Central de Camionagem - Covilhã.

**A Câmara deliberou aprovar a colocação de sinalização horizontal no pavimento M12 - linha continua junto ao limite da faixa de rodagem (indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha), junto à Central de Camionagem da Covilhã.**

**Mais deliberou, encarregar os serviços de procederem em conformidade.**

**d) Empreitada da obra de construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã – Alteração do preço base do concurso, novo mapa de quantidades e novas peças desenhadas**

Presente informação do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, que se transcreve:

“1.- A Câmara Municipal deliberou, na reunião do passado dia 5 de maio, autorizar a abertura do concurso público da “Empreitada da obra de construção do Centro de Inovação Cultural da Covilhã”, e aprovar as respetivas peças do procedimento.

2.- Posteriormente à data da deliberação, o projetista apresentou uma versão revista do orçamento de projeto, que anexo, que vem rever em baixa o valor total estimado dos trabalhos da empreitada, que passa a ser de 4.019.461,10 €.

3.- A alteração do valor estimado da obra vem alterar o preço base do procedimento, que se fixa em 4.020.000,00 €, referido na cláusula 19ª do programa de concurso, cuja versão alterada anexo e o correspondente mapa de quantidades.

4.- Não foi efetuada a correção do cabimento orçamental da despesa, por o mesmo se encontrar válido e por excesso, considerando a Divisão de Finanças que a correção será efetuada no momento do compromisso da despesa”, propondo a aprovação das peças de

**ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017**

procedimento do concurso público, objeto de alteração, designadamente o Programa de Concurso e Mapa de Quantidades.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu que o Projeto apresentado lhe parece bastante adequado, exceto na parte da residência, que deveria ser repensada e dar-lhe outro tipo de utilização.

O Senhor Presidente explicou que a intervenção dessa área específica tem o objetivo de minorar os custos de eventuais alojamentos dos artistas, das companhias, ou outras entidades que venham a realizar espetáculos no Teatro Municipal e o facto de estar integrado no mesmo edifício, virá melhorar a qualidade dos serviços ali prestados.

**A Câmara, nos termos da informação técnica, deliberou aprovar peças de procedimento do concurso público, objeto de alteração, designadamente o Programa de Concurso e Mapa de Quantidades.**

**ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017**

**5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

Não existem documentos agendados neste ponto.

## 5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

### a) Processo n.º 397/05 – Fábrica de Móveis Martins e Mobiliário, Lda.

Presente informação da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Eng.ª Isabel Matias, datada de 27/04/2017, que se transcreve:

“Pelo requerimento n.º 1585/17 de 28-03-2017 (fl. 941) a interessada veio solicitar, no âmbito do procedimento que sejam considerados os valores já pagos em 07/08/2007 referentes aos lotes 6, 4 e 3.

O requerimento acima referenciado motivou uma análise cuidada dos antecedentes existentes no processo n.º 397/05 (lote 6), nomeadamente o motivo pelo qual o pedido de emissão do alvará de construção foi indeferido quando as taxas para a realização da operação urbanística foram pagas. Neste contexto o referido requerimento foi objeto de parecer jurídico em 06/04/2017 (que se dá como reproduzido por remissão para os devidos e legais efeitos) no âmbito do qual foi proposto:

- a declaração de nulidade do despacho de 24/08/2007 que indeferiu o requerimento de emissão da licença de construção no processo n.º 397/05, praticando-se o ato devido, isto é, a emissão do alvará requerido, sendo, no caso irrelevante que entretanto tenha ocorrido uma alteração no sujeito passivo da relação tributária.

- que o montante das taxas pagas em 08/08/2007 (admitindo-se que não foram devolvidas) seja tido em consideração no âmbito do procedimento que decorre no processo n.º 69/17, que caso seja diferente da que se encontra aprovado, deverá constituir-se como uma alteração ao projeto de arquitetura aprovado.

Na sequência do referido parecer foi solicitado à Divisão de Finanças que confirmasse se as referidas taxas pagas não foram devolvidas através do EDOC/2017/9411.

A 11/04/2017 a Divisão de Finanças confirmou pelos registos de contabilidade que até à data não houve devolução das taxas ao requerente da licença.

Assim sendo propõe-se, com base no parecer jurídico emitido, que:

- seja declarada nulidade do despacho de 24/08/2007 que indeferiu o requerimento de emissão do alvará de licença de construção no processo n.º 397/05, pelos fundamentos expostos no parecer datado de 06/04/2017 (fls. 954 a 956) e que seja emitido o referido alvará.

- a comunicação prévia apresentada no âmbito do processo n.º 69/17, seja considerada como uma alteração ao projeto aprovado, devendo ser verificado se no âmbito da mesma se existe variação do prazo de execução da obra ou de áreas de construção que motive um pagamento acrescido de taxas.

Os procedimentos administrativos referentes aos lotes 3 e 4 – Processo n.º 394/05 e 395/05 – deverão ser igualmente analisados à luz do parecer jurídico acima referenciado.”

O Senhor Presidente referiu que “este assunto já tinha sido agendado na última reunião privada e tendo suscitado algumas questões de natureza técnico-jurídica, aguardou-se pelo trabalho de apuramento de informação complementar e mais detalhada para que em consciência possamos decidir. A nossa preocupação era saber qual a nossa responsabilidade relativamente às taxas já pagas, e se alguém as poderia vir reclamar.

A informação que tenho, neste momento, é que efetivamente isso está contemplado no âmbito do processo de insolvência, que ninguém reclamou e era nessa sede que elas tinham

## ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017

que ser reclamadas como diz a Lei, e foi a massa insolvente que transmitiu o loteamento e por isso não tenho quaisquer dúvidas.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez um enquadramento do percurso feito sobre este assunto até à data, afirmando que “houve um investidor que adquiriu aqueles prédios inacabados, onde se praticavam coisas muito graves, havendo até a intervenção da polícia por diversas vezes, não só pela ocupação indevida daquele espaço por pessoas da Roménia, mas também porque se falavam em problemas com drogas. Logo que foi abordado pelo investidor e até por outros investidores que pretendiam comprar e até a banca, fizemos um percurso de várias reuniões. Obviamente que as questões urbanísticas de licenciamento estão devidamente enquadradas e de acordo com a Lei, com os instrumentos de gestão urbanística, e tivemos alguma dificuldade em entender esta problemática que se prendia com as taxas. Fomos informados e forneceram-nos documentos relativamente à emissão de alvará, por parte da anterior Câmara, cópia do cheque que reflete o pagamento das taxas e em função disto, solicitei ao Senhor Dr. Eduardo Dixo, Jurista que nos apoia, para nos fazer uma parecer jurídico sobre esta matéria, em conjunto com a Chefe de Gestão Urbanística e, entendo, que estão reunidas as condições para resolvermos um problema que já deveria estar resolvido á mais tempo e não foi resolvido, numa fase em que ainda há muitas dificuldades na economia. Temos investidores que pretendem investir na Covilhã e que querem acabar com espaços degradantes, acho que é de louvar.”

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Dr. Eduardo Bicho que referiu: “a primeira questão que gostava de frisar é que as questões jurídicas foram avaliadas no parecer e estão suficientemente expressas. Quando foi recusada a emissão do alvará de construção, foram cometidas três ilegalidades: a primeira foi uma violação da Lei, uma vez que a Lei não previa a recusa da emissão do alvará naquelas circunstâncias, pois tinha sido prestada caução que garantia a boa execução das obras de urbanização, que ainda não tinham sido concluídas; a segunda foi uma violação por falta de fundamentação, isto é, há uma fundamentação contraditória nos termos do então CPA – estas duas questões acarretavam a nulidade do ato praticado; a terceira ilegalidade foi a ausência de audiência prévia, isto é, foi proferida uma decisão em que a Câmara decidiu não emitir o alvará, mas não foi dada audiência prévia. A consequência desta invalidade era apenas a nulidade. A Câmara recusou emitir o alvará de construção, mas nunca devolveu as taxas ao loteador e o novo loteador quando adquiriu estes lotes, adquiriu-os no pressuposto de que as taxas já estavam pagas; existe um requerimento no processo em que ele vem solicitar que seja considerado como pago o montante antes pago e nunca devolvido.

Neste momento existe uma proposta de solução que é: sendo declarada administrativamente a nulidade do ato, tem-se como o mesmo não tendo sido praticado e por isso a administração está obrigada à prática do ato que recusou, que é a emissão do alvará de construção. Existe entretanto uma comunicação prévia para alteração daquilo que estava inicialmente aprovado e o promotor terá necessariamente de pagar a diferença entre aquilo que já foi pago anteriormente e aquilo que, da nova comunicação prévia resultará de deferencial.”

De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Eng:ª Isabel Matias, que acrescentou que “de facto há um investidor que adquiriu os lotes, das Construções José Ramos Gil e a intenção dele é a de acabar os prédios que têm apenas os pisos das caves iniciadas. Neste âmbito, o investidor veio apresentar à Câmara uma comunicação prévia com algumas alterações aos edifícios. Foi questionado pelo promotor o montante das taxas, porque considerava que as taxas estavam pagas e as que ele deveria pagar teriam apenas a ver com a alteração que agora vinha propor. Foi nesse âmbito que foi pedido o parecer jurídico por ser uma situação anómala, pois a Lei define claramente quais os motivos que podem levar ao

indeferimento do alvará de construção e o motivo que levou, à data, a esse indeferimento não é nenhuma das que está tipificada na Lei.

Caso a Câmara aceite a interpretação jurídica que foi dada, o que vai acontecer é que a comunicação prévia que decorre neste momento, no urbanismo, não vai enquadrada como um procedimento novo, mas sim como um aditamento ao anterior. Vai-se retomar o processo no momento em que houve essa irregularidade.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba felicitou “o Senhor Martins por querer investir no concelho da Covilhã, que é de saudar pelos tempos que se vivem, haver quem tenha essa vontade de investir e pela recuperação de um espaço que está numa zona nobre da cidade e que estava com uma imagem tão degradante.

Em relação ao assunto em apreço, confesso que me suscitaram algumas dúvidas e que falei com algumas pessoas para me esclarecerem, até por eu não sou especialista nesta área e a dúvida que eu tenho prende-se com o seguinte: nós temos um processo que está encerrado, do ponto de vista da ligação com o Município e aquilo com que estamos agora, é um processo novo, um promotor novo, um projeto novo e a minha sugestão, partindo-se deste princípio, que é lógico, que já existiu um pagamento, que a Câmara já recebeu, um valor que devia, em relação às taxas, porque é que nós não fazemos o procedimento inverso? Ou seja, aprova-se as taxas que tiverem que ser pagas, agora, e a Câmara, face ao histórico que existe, isenta do pagamento dessas taxas. Isto porquê? Porque estarmos a pegar num processo que já vem de trás, que tem os problemas que tem, que tem uma insolvência de vários milhões de euros agarrado, que vai ter seguramente muitos anos de problemas, mas poderá nos vir também a acarretar algum tipo de problemas no futuro. Acho que a solução que melhor nos assegurava a todos, quer a Câmara em termos políticos, quer a Câmara, em termos de serviços, mas principalmente ao promotor da obra, era o de esquecermos o que está para trás e isentarmos das taxas, do ponto de vista do promotor a situação é exatamente a mesma, porque não vai pagar as taxas e do ponto de vista legal, parece-me que esta é a solução que melhor cobre todos os pontos de vista. A questão é que existem vários pontos de vista sobre o mesmo assunto, os serviços da Câmara têm uns, parecido com o do promotor e o que me informaram é que existem outros pontos de vista, nesse sentido.

Parece-me a mim que era mais “*legalmente saudável*” resolvermos a questão desta forma que eu estou a propor e nada daquilo que venha a ser o meu voto e o voto do Dr. Nuno Reis, nada disso tem a ver com o querermos ou não querermos que haja investimento no nosso concelho.

A nossa proposta é que a solução apresentada e a solução aqui votada seja uma solução o mais confortável possível para todos os intervenientes.”

O Senhor Vereador Carlos Martins disse que “é para nós todos e principalmente para a Covilhã de muito interesse. Todos nós conhecemos os prédios que ficaram inacabados, que se estão a degradar, ficam na entrada da cidade e, felizmente, apareceu alguém disposto a investir para a recuperação daqueles imóveis. Para nós, Executivo, é de louvar e é de agradecer, não só ao Senhor Martins, mas para qualquer investidor que venha para a Covilhã para investir. Todos nós queremos ajudar os investidores e ajudá-los é cumprindo as regras. Acho que esta solução apresentada pelo Senhor Vereador Pedro Farromba é a melhor para todos nós, porque salvaguarda, e muito bem o investidor, mas também nos salvaguarda a nós, membros do Executivo – os políticos que vão votar e também os técnicos. Eu também sou um leigo na área, mas eu gosto muito de “pôr os pés em piso sólido.

Penso que não devemos perder mais tempo e que a proposta do Senhor Vereador Pedro Farromba é a mais correta e a mais segura. Se a proposta for aprovada hoje, tal como está, estou convencido que algumas vozes se levantariam, mas foram essas vozes que deixaram muitos problemas na Covilhã e nós estamos a tentar resolvê-los. Estou disponível para votar



## ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017

favoravelmente, mas é preciso dar resposta àquela situação, pelo que acho que a proposta do Senhor Vereador Pedro Farromba é muito sensata, não deixando de agradecer o trabalho que os técnicos têm feito nesta matéria e em outras.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias acrescentou que “todos os contributos saudáveis são de aplaudir e não me repugna votar, tendo em conta a informação jurídica e técnica dos serviços, tão-somente porque eu confio na capacidade e competência do Jurista e dos Técnicos, confio na boa-fé de todos e por isso eu não tenho problema nenhum das consequências, nem tenho problemas do que me disseram no início da reunião, do que possa acontecer. Estou nesta Câmara vai fazer 24 anos, já levei muito pontapé, já vi muita coisa, mas sempre assumi as minhas responsabilidades e as minhas posições nas reuniões por onde passei. Eu não tenho outros interesses que não o de ajudar a resolver os problemas das pessoas e dos processos, é a minha obrigação, por isso não tenho problemas nenhuns. Se eventualmente os nossos serviços, quer técnicos, quer jurídicos entendam que este é o caminho, eu estou disponível para ir por esse caminho. Temos é que dar passos seguros e eu também não encontro tanta segurança na proposta que o Vereador Pedro Farromba nos trouxe aqui, tenho mais segurança naquele que nos é apresentada pelos serviços técnicos e jurídicos. Para votar aqui a isenção de uma taxa para a construção de um prédio, depois tenho que equacionar a possibilidade de isentar para todos os prédios que apareçam aqui com outros promotores. Este é o meu sentimento e a minha verdade, portanto eu quero é que este problema se resolva indo por um caminho ou pelo outro, mas para isso é necessário que os nossos serviços nos coloquem aqui “betão armado” em termos jurídicos e técnicos para que nós possamos votar e não tenhamos problemas. Eu confesso, sinto que não vou ter problemas ao votar pela forma como nos apresentam os serviços jurídicos e técnicos, e por sentir isso não tenho problemas de enfrentar seja o que for. Se os nossos juristas e os nossos técnicos entenderem que este é o caminho e que isso não nos vem trazer problemas, alerta para que estejam atentos aos Tribunais, estejam atentos às isenções de taxas e arquivamentos de processos e vejam o que é que é penalizador para quem tem que votar.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba contrapôs dizendo “que nos Tribunais há isenção de coimas e não isenção de taxas; acho que os serviços deveriam aprovar a licença de construção condicionada à resolução política deste assunto. Quanto à questão dos outros promotores virem a exigir as mesmas coisas, penso que não seria o caso, porque a explicação para esta isenção tinha a ver com todo o histórico que o Dr. Dixo referiu, teria a ver com todo o histórico que existiu e essa seria a justificação que iria levar a Câmara a decidir a isenção das taxas. Processo esse que, para que haja uma resolução rápida e para que se comece a construir, pode ser resolvido de imediato, mas eu só quero realçar que aquilo que me parece mais seguro é esta solução.”

A Senhor Engenheira Isabel Matias esclareceu que “não é possível, porque a figura do procedimento que está a decorrer no urbanismo, por ser um loteamento, é uma comunicação prévia, ou seja, a comunicação prévia é um procedimento pelo qual o interessado, desde que apresente os projetos todos e pago as taxas, pode começar a obra. A dúvida do investidor, agora, é o que é que a Câmara considera que sejam as taxas a pagar. É o que aqui está em causa, porque não há aprovação de projeto. O promotor pode começar a obra desde que a questão das taxas esteja resolvida, de acordo com o que a Lei diz, ou seja, temos que resolver obrigatoriamente a questão das taxas para ele começar a obra.”

O Senhor Vereador Carlos Martins acrescentou ainda que “não temos nada a esconder e o espírito de todos nós é a resolução do assunto. Em termos de confiança dos técnicos isso todos nós temos, até porque eles não estão aqui para nos criar problemas. Penso que

## ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017

deveríamos criar um novo processo que tem a ver com o novo investidor e ao isentarmos as taxas das licenças, não era a primeira vez a ser feito e eu só quero é o melhor para todos.”

O Senhor Dr. Dixo disse que “neste momento o Executivo Municipal tem conhecimento de uma nulidade e o dever de decidir, podendo não concordar com a solução subsequente, mas a nulidade tem que ser declarada, é uma imposição legal. Declarando a nulidade a Câmara tem que praticar o ato que recusou fazer há uns anos antes, que é a emissão do alvará e o que motivou o pagamento das taxas.

Por outro lado, à luz do Regulamento de Taxas a Câmara não pode isentar esta operação urbanística, nos termos do art.º 14.º, n.º 4, fundamentando-se no desenvolvimento económico, porque para isentarmos estas teremos que isentar todas as outras com as mesmas características.”

A Senhora Eng.ª Isabel Matias completou a informação dizendo que “a Câmara vai ter que emitir o alvará em nome de Construções José Ramos Gil e depois, quem adquiriu as parcelas vai ter que demonstrar à Câmara que adquiriu as parcelas, pedir o averbamento do processo e o respetivo alvará, que é o que está previsto na Lei.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou os técnicos, relativamente à sua proposta, o que discordavam dela.

A Senhora Eng.ª Isabel Matias respondeu que “tem a ver com o enquadramento legal. O que está aqui em causa, depois do investidor meter o requerimento houve várias reuniões e a nossa primeira ideia sobre o assunto era que o investidor tinha que pagar as taxas, mas depois foi suscitado o porquê uma vez que elas já tinham sido pagas e o porquê de não ter emitido o alvará. Só nesse seguimento é que se verificou a situação do indeferimento anterior. A informação apresentada é uma informação técnica e jurídica e não foi intenção dos serviços isentar ou não isentar as taxas ao investidor, foi a de dar uma resposta legal, enquadrada à questão. No decorrer das reuniões foi colocada a questão da nulidade e o que me preocupa é o facto de o Executivo ao tomar conhecimento de uma nulidade, tem que decidir sobre ela. Depois a questão das taxas é acessória, o que está aqui em causa é a nulidade.”

O Senhor Presidente disse que “em direito há uma posição que se chama “sub-ingressar numa posição de outro”, ou seja, qualquer negócio, qualquer empreendimento pode ser começado por uma pessoa e passar por vinte ou trinta titulares, porque cada um deles sub-ingressa na posição do outro; assume a posição do outro. Admitindo a bem-intencionada proposta que o Senhor Vereador faz, sinto-me mais confortável, quer como cidadão, quer como Advogado e como Presidente da Câmara, como decisor, sinto-me mais confortável na opinião dos serviços. Temos que sanar uma ilegalidade e resolver um problema. Agradeço a iniciativa do Senhor Martins, resolvendo um problema numa zona degradada e degradante e temos que resolver o problema e bem. Para mim, concordo com a opinião técnica dos serviços, que está documentada, verbalizada numa reunião pública, mas não me sinto confortável em subscrever a proposta do Senhor Vereador Pedro Farromba.

É muito mais desconfortável a isenção, do ponto de vista da segurança e da sustentação, do que levar em conta o já pago. Esse dinheiro pertencia a uma empresa que foi declarada insolvente, nessa insolvência todos os credores podiam reclamar o crédito, ninguém reclamou esse crédito, e logo quando a posição é transmitida, ela é transmitida com o bom e com o mau, com a ilegalidade que nós temos que sanar, mas também com as taxas que já estão pagas. O que a empresa agora tem a fazer é pagar o diferencial. Para mim isso está claro, mas

respeito a cautela e preocupação por parte dos colegas e assumo as minhas responsabilidades.”

O Senhor Vereador José Pinto, sobre este assunto disse “que quando há duas opiniões é mais complicado decidir. Vocês sabem que eu sempre fui contra a forma como a Câmara exerceu este pelouro. Quando “o rebuçado é bom” é o Senhor Presidente que tem a competência, delegou-a no Senhor Vereador e resolvem tudo, quando temos um problema desta natureza, tem que ser a totalidade do Executivo a resolver o problema. Acho que é injusto, embora a Lei o obrigue. Mais injusto se torna quando, conseqüentemente poderemos ter problemas com a nossa posição em termos de votação. Quando temos que assumir responsabilidades políticas e jurídicas, é muito complicado quando tenho duas posições que são antagónicas. Tenho muita dificuldade, com o devido respeito pelo investimento que está a ser feito no concelho, em tomar uma posição favorável, sobre qualquer das propostas, porque não me sinto confortavelmente informado para poder tomar uma posição.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias afirmou que irá “votar favoravelmente esta matéria, não só pelo que foi dito anteriormente, mas também porque temos um parecer jurídico que nos dá sustentabilidade, temos um parecer técnico que nos dá segurança e, por isso, não temos mais do que decidir a favor daquilo que é o desenvolvimento do concelho da Covilhã.”

**A Câmara, nos termos da informação técnica e com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Carlos Martins, José Pinto e Nuno Reis, deliberou que:**

- seja declarada nulidade do despacho de 24/08/2007 que indeferiu o requerimento de emissão do alvará de licença de construção no processo n.º 397/05, pelos fundamentos expostos no parecer datado de 06/04/2017 (fls. 954 a 956) e que seja emitido o referido alvará.

- a comunicação prévia apresentada no âmbito do processo n.º 69/17, seja considerada como uma alteração ao projeto aprovado, devendo ser verificado se no âmbito da mesma se existe variação do prazo de execução da obra ou de áreas de construção que motive um pagamento acrescido de taxas.

**A decisão que recaiu no processo 397/05 é igualmente aplicada aos processos 394/05 e 395/05, com as devidas adaptações, face à situação jurídica análoga.”**

**Foram feitas declaração de voto pelos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nuno Reis, nos termos da intervenção do Senhor Vereador Pedro Farromba.**

**Foi feita declaração de voto pelo Senhor Vereador Carlos Martins, nos termos da sua intervenção.**

**O Senhor Vereador José Pinto fez a seguinte Declaração de Voto: “Entendo como um ponto bastante complexo que me deixa muito desconfortável em termos de capacidade decisória e não querendo inviabilizar o investimento, tendo em conta a importância do que o mesmo representa para o concelho, mas não pude votar a favor.”**

## 5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

### a) Habitação Social

#### - Atribuição

Presente informação I-CMC/2017/1607, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 02/05/2017, propondo a atribuição de habitação municipal, na Rua 1.º de Maio, Biquinha, Bloco 8, 1.º Dt., Covilhã, à munícipe Sónia Marisa Mendes Rodrigues.

**A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação municipal, na Rua 1.º de Maio, Biquinha, Bloco 8, 1.º Dt., Covilhã, à munícipe Sónia Marisa Mendes Rodrigues.**

### b) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Cordas

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Cordas, tendo por objeto o apoio nas despesas com as atividades etnográficas e culturais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.000,00€ (mil euros), a liquidar durante o ano de 2017.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara, com a ausência dos Senhores Vereadores José Pinto e Jorge Torrão, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Associação Cordas, tendo por objeto o apoio nas despesas com as atividades etnográficas e culturais, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 1.000,00€ (mil e euros), a liquidar durante o ano de 2017.**

### c) Cartão Social Municipal – Covilhã + Social – Autorização de despesas com transportes – 2.º Trimestre

Presente informação sob a referência I-CMC/2017/1287, do Serviço de Ação Social, datada de 03/04/2017, no sentido de ser autorizada a despesa estimada no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), que corresponde ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao segundo trimestre de 2017.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara, no âmbito do Cartão Social Municipal, autorizar a despesa estimada no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), que corresponde ao reembolso parcial dos bilhetes**

**ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017**

**adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao segundo trimestre de 2017.**

## 5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

### a) Minutas de Protocolo de Apoio

#### *- CCD – Amigos De Vila De Mouros – Covilhã*

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD – Amigos De Vila De Mouros – Covilhã, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades recreativas e culturais por si promovidas no corrente ano de 2017, nomeadamente a realização de ações de montanhismo, marchas noturna e a Festa dos Púcaros, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o CCD – Amigos De Vila De Mouros – Covilhã, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades recreativas e culturais por si promovidas no corrente ano de 2017, nomeadamente a realização de ações de montanhismo, marchas noturna e a Festa dos Púcaros, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros).**

#### *- Associação Caminheiros Rosa Negra Covilhã*

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Caminheiros Rosa Negra Covilhã, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades desportivas por si promovidas, nomeadamente a prática do pedestrianismo através da realização de iniciativas ao ar livre, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Associação Caminheiros Rosa Negra Covilhã, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades desportivas por si promovidas, nomeadamente a prática do pedestrianismo através da realização de iniciativas ao ar livre, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros).**

#### *- GICC - Teatro Das Beiras*

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o GICC - Teatro Das Beiras, tendo por objeto apoiar financeiramente mediante a atribuição de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), verba a transferir da seguinte forma:

**ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017**

- a) 5.000,00€ (cinco mil euros) a liquidar no ano 2017 para fazer fase as despesas inerentes com a aquisição de equipamentos e a realização de obras;
- b) 5.000,00€ (cinco mil euros) a liquidar no ano 2018 para participar as despesas inerentes à compra de equipamentos e à execução de obras;
- c) 13.000,00€ (treze mil euros) a liquidar em 2018 para apoio à realização de atividades culturais nomeadamente a produção de espetáculos teatrais.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o GICC - Teatro Das Beiras, tendo por objeto apoiar financeiramente mediante a atribuição de 23.000,00€ (vinte e três mil euros), verba a transferir da seguinte forma:**

- a) 5.000,00€ (cinco mil euros) a liquidar no ano 2017 para fazer fase as despesas inerentes com a aquisição de equipamentos e a realização de obras;
- b) 5.000,00€ (cinco mil euros) a liquidar no ano 2018 para participar as despesas inerentes à compra de equipamentos e à execução de obras;
- c) 13.000,00€ (treze mil euros) a liquidar em 2018 para apoio à realização de atividades culturais nomeadamente a produção de espetáculos teatrais.

***- Asta – Associação de Teatro e Outras Artes***

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Asta – Associação de Teatro e Outras Artes, tendo por objeto apoiar financeiramente mediante a atribuição de 20.000,00€ (vinte mil euros), verba a dividir em duas tranches:

- a) 10.000,00€ (dez mil euros) a liquidar no ano 2017 para participar as despesas inerentes com a aquisição de equipamentos e a realização de obras na sede da Associação;
- b) 10.000,00€ (dez mil euros) a liquidar em 2018 para apoio à realização das atividades performativas e cénicas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Asta – Associação de Teatro e Outras Artes, tendo por objeto apoiar financeiramente mediante a atribuição de 20.000,00€ (vinte mil euros), verba a dividir em duas tranches:**

- a) 10.000,00€ (dez mil euros) a liquidar no ano 2017 para participar as despesas inerentes com a aquisição de equipamentos e a realização de obras na sede da Associação;
- b) 10.000,00€ (dez mil euros) a liquidar em 2018 para apoio à realização das atividades performativas e cénicas.

**- Quarta Parede - Associação De Artes Performativas Da Covilhã**

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede - Associação De Artes Performativas Da Covilhã, tendo por objeto apoiar financeiramente mediante a atribuição de 20.000,00€ (vinte mil euros), verba a dividir em duas tranches:

- a) 5.000,00€ (cinco mil euros) a liquidar no ano 2017 para fazer fase as despesas inerentes com a aquisição de equipamentos e a realização de algumas obras;
- b) 5.000,00€ (cinco mil euros) a liquidar no ano 2018 para comparticipar as despesas inerentes com a aquisição de equipamentos e a realização de obras;
- c) 10.000,00€ (dez mil euros) a liquidar em 2018 para apoio à realização das atividades performativas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a Quarta Parede - Associação De Artes Performativas Da Covilhã, tendo por objeto apoiar financeiramente mediante a atribuição de 20.000,00€ (vinte mil euros), verba a dividir em duas tranches:**

- a) 5.000,00€ (cinco mil euros) a liquidar no ano 2017 para fazer fase as despesas inerentes com a aquisição de equipamentos e a realização de algumas obras;
- b) 5.000,00€ (cinco mil euros) a liquidar no ano 2018 para comparticipar as despesas inerentes com a aquisição de equipamentos e a realização de obras;
- c) 10.000,00€ (dez mil euros) a liquidar em 2018 para apoio à realização das atividades performativas.

**- Clube União da Covilhã**

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas inerentes à utilização das instalações da sede do Clube com atividades culturais e de índole artística levadas a cabo pela Companhia de Dança Kayzer Ballet, nomeadamente o ensino e aperfeiçoamento da dança contemporânea, ballet iniciação, intermédio, avançado e pilates, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Clube União da Covilhã, tendo por objeto apoiar nas despesas inerentes à utilização das instalações da sede do Clube com atividades culturais e de índole artística levadas a cabo pela Companhia de Dança Kayzer Ballet, nomeadamente o ensino e aperfeiçoamento da dança contemporânea, ballet iniciação, intermédio, avançado e pilates, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros).**



**- Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça**

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça, tendo por objeto apoiar o segundo Contraente, no âmbito das atividades desportivas e recreativas por si promovidas durante o ano de 2017, nomeadamente os treinos e encontros de futsal, de atletismo e a realização de festas temáticas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Animação Cultural da Bouça, tendo por objeto apoiar o segundo Contraente, no âmbito das atividades desportivas e recreativas por si promovidas durante o ano de 2017, nomeadamente os treinos e encontros de futsal, de atletismo e a realização de festas temáticas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros).**

## I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Maria Odete Reis**, residente na Rua Nuno Álvares Pereira, pretende saber qual o motivo de a sua casa não ter sido incluída no programa da ARU.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Eng.º Jorge Vieira que esclarecesse sobre a situação.

O Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento esclareceu a situação e remeteu para a carta que foi dirigida ao Senhor José da Costa Teixeira, segundo subscritor do requerimento da D. Odete, em janeiro de 2017 e nessa carta foi-lhe explicado o porquê de o imóvel não ter sido abrangido pela delimitação.

- **Maria da Graça**, voltou a questionar sobre o corte das árvores, na zona da Ribeira de Flandres, que já foram marcadas para abate, mas até há data ainda não foram retiradas, situação que prejudica em muito os residentes daquela zona.

O Senhor Presidente disse que irá saber qual o ponto de situação deste assunto e proceder em conformidade.

- **Isabel Rogeiro**, residente junto ao Hotel Santa Eufémia, diz que já fez vários requerimentos, desde setembro de 2016, a solicitar a verificação de ruído que é feito numa atividade no rés-do-chão do prédio, que é o corte de mármore feito pela empresa Funerária Moreira, situação que já se verifica desde 2004, questionando se a referida atividade é ou não ilegal. Referiu ainda que anexou fotografias da referida atividade e apresentou a gravação em vídeo do ruído que ali se verifica, questionando se, aquando da visita da fiscalização as máquinas, as serras, os mármore e o compressor não estavam no local.

Questionou ainda sobre o benefício atribuído aos desempregados, no âmbito do Cartão Social +, que ainda não lhe foi concedido por não ter sido ainda publicado em Diário da República, como lhe foi referido por funcionário da autarquia.

O Senhor Presidente solicitou esclarecimentos ao Técnico responsável, que respondeu que foi feita uma vistoria ao local e que não se verificou a situação apresentada, nomeadamente a existência de ruído, concluindo que a atividade que ali é exercida está de acordo com a Lei.

Solicitou ainda que os serviços de Fiscalização efetuassem uma maior vigilância, no sentido de se verificarem os factos apresentados e para se poder agir em conformidade.

O Senhor Vereador José Pinto disse ainda que fosse solicitada a intervenção da PSP, uma vez que também existem relatos desta atividade durante a noite, e que, de acordo com a Lei Geral do Ruído poderão intervir.

Quando aos benefícios do Cartão Social +, designadamente aos desempregados, o Senhor Presidente justificou que houve alteração ao Regulamento que se encontra em vigor, já aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, e que se encontra para publicação em Diário da República, pelo que, após a sua publicação serão emitidos os respetivos cartões solicitados pelos cidadãos.

**ATA DA REUNIÃO DE 19/05/2017**

- **António Fiúza** lembrou o arranjo das estradas das Ruas Marquês D'Avila e Bolama, Rua Morais do Convento e a Rua de Santo António e a passadeira situada no Largo do Rato, que é bastante perigosa. Alertou ainda para o facto de os estaleiros das obras que estão a ser feitas no futuro Jardim das Artes, estarem a ocupar os passeios, o que dificulta a passagem dos peões e podendo provocar acidentes.

O Senhor Presidente agradeceu os alertas que apresentou e solicitou aos técnicos para irem ao local verificar a situação e resolvessem o assunto com o empreiteiro.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 165.686,14€ (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis euros e catorze cêntimos).

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 11:25 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, \_\_\_\_\_

A Diretora do Departamento de Administração Geral \_\_\_\_\_